



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92730117/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SA COSMETICOS DO BRASIL LTDA
----------------	-------------------------------------

CPF/CNPJ	08.225.870/0001-70
----------	--------------------

Endereço	Rua Tito Ferreira, nº 470, Bairro Custódio Pereira
----------	--

Município	UBERLÂNDIA
-----------	-------------------

Código da atividade principal	C-06-01-7
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos.
----------------------------------	---

Parâmetro	área construída: 0,075 ha
-----------	---------------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 18°53'17,1"- Longitude: 48°14'50,7"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/11/2029.

Uberlândia, 06 de Novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/11/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8892855** e o código CRC **555310A2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017242/2019-51

SEI nº 8892855